



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO CAMPOS BEZERRA, CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dl9b538c-bb29-48cb-b575-53d90c33c333

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2024

ITEM 26

(Resolução TC Nº 269, de 11 de dezembro de 2024)



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item nº 26 do Anexo I da Resolução TC nº 269/2024, que o município, durante o exercício de 2024, não adotou medidas para a redução do montante da despesa total com o pessoal do Poder Executivo, pois não foi excedido o limite máximo previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Sirinhaém, 31 de dezembro de 2024.

CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS
PREFEITA